

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Diretoria Jurídica

Para: Pregoeira

Data: 05/03/2025

Ref. PE 0021/2024 – Contratação, pelo tipo MENOR PREÇO ANUAL GLOBAL, de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de Vigilância armada, desarmada e eletrônica para a Administração do Edifício Negrinho do Pastoreio.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de prover os recursos de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão, alterando-se o edital e a data aprazada para licitação.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor-Jurídico.